PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 129, DE 25 DE OUTUBRO DE 1985.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, Território Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Município de Boa Vista, para o exercício de 1986, Estima a Receita e Fixa a Despesa em Cr$ 127.128.800.000 (Cento e Vinte e Sete Bilhões, Cento e Vinte e Oito Milhões e Oitocentos Mil Cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes	85.089.300.000
1.1 - Receita Tributária	3.306.000.000
1.2 - Receita Patrimonial	271.200.000
1.3 - Receita Industrial	19.000.000
1.4 - Transferências Correntes	80.428.500.000
1.5 - Outras Receitas Correntes	1.064.600.000
2 - Receitas de Capital	48.039.500.000
2.1 - Alienação de Bens	46.000.000
2.2 - Transferências de Capital	41.993.500.000

Art. 3º - A Despesa é fixada com a seguinte distribuição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA
GABINETE DO PREFEITO

A -	POR ÓRGÃOS:	
	01. Câmara Municipal	6.450.300.000
	02. Prefeitura Municipal	120.678.500.000
B -	POR FUNÇÕES DE GOVERNO:	
	01. Legislativa	6.450.300.000
	02. Administração e Planejamento	66.965.000.000
	03. Educação e Cultura	20.826.500.000
	04. Habitação e Urbanismo	18.263.000.000
	05. Saúde e Saneamento	10.230.000.000
	06. Assistência e Previdência	1.332.000.000
	07. Transporte	3.062.000.000

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1986.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 25 de outubro de 1985.

ALMIR QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

R E C E I T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
— RORAIMA —

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				85.089.300
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			3.306.000	
1110.00.00	IMPOSTOS		1.880.000		
1112.00.00	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	360.000			
1113.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação				
1113.05.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza	1.520.000			
1120.00.00	TAXAS		1.426.000		
1121.00.00	Taxas p/ Exercício de Poder de Polícia				
1121.01.00	Taxa de Licença				
1121.01.00	Licença de Localização, Funcionamento de Atividades Comerciais, Industriais, Profissionais de Prestação de Serviços e Similares e/ou Renovação Anual	404.000			
1121.01.02	Licença de Construção, Escavação e Atividades Assemelhadas	82.000			
1122.00.00	Taxa p/ Prestação de Serviços				
1122.01.00	Taxa de Expediente	134.000			
1122.02.00	Taxa de Serviços Urbanos	806.000			

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT. REC. CORRENTES	REC. CORRENTES TOTAL	REC. CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
3.306.000	271.200	19.000	80.428.500	1.064.600	85.089.300	42.039.500	127.128.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
— RORAIMA —

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			271.200	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		270.000		
1310.01.00	Foros	20.000			
1310.02.00	Laudêmios	250.000			
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.200		
1322.00.00	DIVIDENDOS	200			
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000			
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			19.000	
1540.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA		19.000		
1541.00.00	Receita da Usina de Lixo	19.000			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			80.428.500	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		80.428.500		
1721.00.00	Transferências da União	72.562.900			
1721.01.02	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	70.000.000			
1721.01.04	Transferência do Imposto de Renda Retido na Fonte	666.000			

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT. REC. CORRENTES	REC. CORRENTES TOTAL	REC. CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
3.306.000	271.200	19.000	80.428.500	1.064.600	85.089.300	42.039.500	127.128.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
— RORAIMA —

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
1721.01.05	Transferência do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	71.400			
1721.01.07	Cota Parte do Imposto s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	1.531.500			
1721.01.10	Cota Parte do Imposto Único s/ Minerais	119.000			
1721.01.20	Cota Parte da Txa Rodoviária Única	175.000			
1722.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	7.865.600			
1722.01.01	Cota Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias	7.600.000			
1722.01.02	Cota Parte do ITBI	125.600			
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados				
1722.09.01	Cota Parte do CIT	140.000			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.064.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		288.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		405.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		140.800		
1931.00.00	Retorno da Dívida Ativa Tributária .	140.800			

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT. REC. CORRENTES	REC. CORRENTES TOTAL	REC. CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
3.306.000	271.200	19.000	80.428.500	1.064.600	85.089.300	42.039.500	127.128.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
— RORAIMA —

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		230.800		
1991.00.00	Receitas de Mercados e Feiras	142.800			
1993.00.00	Receitas Eventuais	88.000			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				42.039.500
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			46.000	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis		46.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			41.993.500	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		41.993.500		
2421.00.00	Transferências da União	41.993.500			
2421.01.00	Participação na Renda da União				
2421.01.02	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30.000.000			
2421.01.07	Cota Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	1.531.500			
2421.01.08	Cota Parte do Adicional do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	462.000			
2421.01.09	Outras Transferências da União	10.000.000			

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT. REC. CORRENTES	REC. CORRENTES TOTAL	REC. CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
3.306.000	271.200	19.000	80.428.500	1.064.600	85.089.300	42.039.500	127.128.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
— RORAIMA —

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
	R E S U M O				
01	RECEITA PRÓPRIA	4.706.800	3,70		
02	PARTICIPAÇÃO DO ICM, ITBI E CIT	7.865.600	6,19.		
03	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	100.000.000	78,66		
04	FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL	3.063.000	2,41		
05	ADICIONAL DO IULCLG	462.000	0,36		
06	PARTICIPAÇÃO NA TRU	175.000	0,14		
07	PARTICIPAÇÃO NO ITR	71.400	0,06		
08	PARTICIPAÇÃO NO IUM	119.000	0,09		
09	PARTICIPAÇÃO NO IRF	666.000	0,52		
10	AUXÍLIO DO GOVERNO DE RORAIMA	10.000.000	7,87		
		127.128.800	100,00		

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT. REC. CORRENTES	REC. CORRENTES TOTAL	REC. CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
3.306.000	271.200	19.000	80.428.500	1.064.600	85.089.300	42.039.500	127.128.800

RECURSOS VINCULADOS X Cr$ 1.000

RECURSOS		VINCULAÇÃO		
FONTE	VALOR	%	VALOR	DESTINAÇÃO
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.306.000	20	661.200	Ensino de 1º Grau
RECEITA DE IMPOSTOS	1.880.000	5	94.000	Ensino
RECEITA PRÓPRIA	9.266.400	2	185.328	PASEP
FPM	100.000.000	20	20.000.000	Educação
FPM	100.000.000	2	2.000.000	PASEP
FRN	3.063.000	100	3.063.000	Plano Rodoviário
IRF	666.000	-	-	-
ITR	71.400	-	-	-
IUM	119.000	-	-	-
TRU	175.000	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000.000	-	-	-
ADICIONAL DO IULCLG	462.000	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	127.128.800	20.45	26.003.528	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

EVOLUÇÃO DA RECEITA

X Cr$ 1.000

FONTE	ARRECADADA			ESTIMADA	
	1982	1983	1984	1985	1986
RECEITAS CORRENTES	500.225	1.361.932	5.719.004	22.492.010	85.089.300
Receita Tributária	65.900	165.852	459.428	1.653.000	3.306.000
Receita Patrimonial	11.400	27.075	350.755	635.100	271.200
Receita Industrial	1.200	300	3.465	9.500	19.000
Transferências Correntes	396.775	1.094.992	4.647.555	19.662.110	80.428.500
Outras Receitas Correntes	24.950	73.413	257.801	532.300	1.064.600
RECEITAS DE CAPITAL	149.775	465.960	3.178.668	10.702.190	42.039.500
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	500	-	23.261	23.000	46.000
Transferências de Capital	149.275	465.960	3.155.407	10.679.190	41.993.500
T O T A I S	650.000	1.827.892	8.897.672	33.194.200	127.128.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RORAIMA

EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	1979	1980	%	1981	%	1982	%	1983	%	1984	%
01. IPTU	4.408	8.133	84	8.390	3	8.422	1	27.377	225	36.023	31
02. ISS	1.808	4.145	129	11.027	166	27.599	150	59.999	117	213.446	255
03. TAXA DE LOCALIZAÇÃO	1.487	2.444	64	5.335	118	10.926	104	24.609	125	62.272	153
04. TAXA DE CONSTRUÇÃO	958	936	- 3	1.552	65	3.129	101	7.085	126	11.736	65
05. TAXA DE EXPEDIENTE	743	1.671	124	2.949	76	5.481	85	12.418	126	22.686	82
06. TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	454	3.657	705	6.651	81	7.473	12	34.364	359	113.263	229
07. FOROS	113	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08. LAUDÊMIOS	1.609	3.818	52	5.248	37	10.967	108	27.075	146	38.011	40
09. USINA DE LIXO	142	364	156	564	54	456	-20	300	-33	3.465	1.055
10. TRU	800	836	4	1.274	52	1.013	-21	4.525	356	17.160	271
11. IRF	292	782	167	1.177	50	2.305	95	7.822	239	48.042	514
12. IUM	3	79	263	111	40	2.287	1.960	19.284	743	17.160	- 11
13. RETORNO DO ITR	9	601	660	4.364	626	12.043	175	3.139	-99	23.720	655
14. ICM	4.250	13.350	214	30.044	125	119.858	298	294.006	145	1.069.419	263
15. MULTAS	120	1.130	841	1.805	59	2.221	23	8.716	292	26.508	204
16. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	229	513	124	2.507	388	6.615	163	25.382	283	81.538	221
17. COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	964	1.595	65	2.250	41	5.100	126	9.645	89	45.456	371
18. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	390	1.166	198	2.611	123	8.418	122	-	-	-	-
19. RECEITAS DE MERCADOS E FEIRAS	560	1.255	124	2.980	137	7.242	143	13.305	83	27.326	105
20. EVENTUAIS	428	380	- 12	809	112	2.110	160	16.365	665	76.971	370
21. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	111	3	- 98	413	1.276	5.778	1.299	-	-	23.261	-
22. FPM	51.939	99.837	92	228.539	128	468.939	105	1.102.974	135	4.719.967	327
23. IULCLG - FRN	13.960	17.405	24	19.349	11	41.201	112	55.511	34	223.274	302
24. FNDU - ADICIONAL DO IULCLG	1.733	1.983	14	2.802	41	4.917	75	6.661	35	28.471	327
25. CIT	-	-	-	7.101	-	31.631	345	67.230	112	42.756	- 36
26. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.514.491	-
27. ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.516	-
TOTAIS ——→	87.550	166.000	89	349.852	110	796.131	127	1.827.892	129	8.504.938	365

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

GÓDIGO	FONTE	LEGISLAÇÃO
1112.02	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	Código Tributário Muncipal-CTM - Lei nº 056 de 20/12/78
1113.06	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1121.10	Taxas de Licença	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1122.00	Taxas pela Prestação de Serviços	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1211.00	Foros	Código Civil Brasileiro
1212.00	Laudêmios	Código Civil Brasileiro
1312.00	Receitas da Usina de Lixo	Decretos 92 de 02/02/79 e 124 de 28/06/79
1410.00	Participação em Tributos Federais	Lei nº 5172 de 25/10/66
1420.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	Lei nº 5172, de 25/10/66
1440.00	Participação em Tributos Estaduais	Lei nº 5172, de 25/10/66
1510.00	Multas	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1520.00	Indenizações e Restituições	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1530.00	Cobrança da Dívida Ativa	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1590.00	Outras Receitas Diversas	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
2510.00	Participação em Tributos Federais	Lei nº 5.172, de 25/10/66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

D E S P E S A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

PROGRAMA DE TRABALHO POR PROJETOS E ATIVIDADES

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
01.	LEGISLATIVO	-	6.450.300	6.450.300
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	-	6.450.300	6.450.300
01.01.001X	AÇÃO LEGISLATIVA	-	6.450.300	6.450.300
01.01.0014.01	- Administração da Câmara Municipal	-	6.450.300	6.450.300
	TOTAL ⟶	-	6.450.300	6.450.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

PROGRAMA DE TRABALHO POR PROJETOS E ATIVIDADES

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
03.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	66.965.000	66.965.000
03.07.	ADMINISTRAÇÃO	-	66.965.000	66.965.000
03.07.020X	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-	66.965.000	66.965.000
03.07.0202.01	- Administração do GABIN	-	140.000	140.000
03.07.0202.02	- Manutenção da Residência do Prefeito	-	45.000	45.000
03.07.0202.03	- Manutenção das Administrações Regionais	-	800.000	800.000
03.07.0202.05	- Manutenção da Procuradoria Geral	-	300.000	300.000
03.07.0202.06	- Manutenção da Secretaria de Planejamento	-	100.000	100.000
03.07.0202.07	- Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	-	500.000	500.000
03.07.0202.08	- Administração da Receita	-	700.000	700.000
03.07.0202.14	- Encargos Gerais do Município	-	64.380.000	64.380.000
	TOTAL →	-	66.965.000	66.965.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

PROGRAMA DE TRABALHO POR PROJETOS E ATIVIDADES

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
08.	EDUCAÇÃO E CULTURA	-	20.826.500	20.826.500
08.42	ENSINO DE 1º GRAU	-	18.688.500	18.688.500
08.42.188X	ENSINO REGULAR	-	18.688.500	18.688.500
08.42.1882.09	- Manutenção da SEMEC	-	13.688.500	13.688.500
08.42.1882.10	- Manutenção da FECEC	-	5.000.000	5.000.000
08.48.	CULTURA	-	2.138.000	2.138.000
08.48.247X	DIFUSÃO CULTURAL	-	2.138.000	2.138.000
08.48.2472.04	- Promoção do Calendário Festivo do Município	-	2.138.000	2.138.000
	TOTAL →	-	20.826.500	20.826.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

PROGRAMA DE TRABALHO POR PROJETOS E ATIVIDADES

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10.	HABITAÇÃO E URBANISMO	12.517.000	6.746.000	18.263.000
10.58	URBANISMO	11.929.000	100.000	12.029.000
10.58.020X	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-	100.000	100.000
10.58.0202.16	- Manutenção da SEMOU	-	100.000	100.000
10.58.575X	VIAS URBANAS	11.929.000	-	11.929.000
10.58.5751.01	- Urbanização de Boa Vista	11.000.000	-	11.000.000
10.58.5751.02	- Sinalização de Vias Públicas	929.000	-	929.000
10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	588.000	5.646.000	6.234.000
10.60.020X	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-	72.000	72.000
10.60.0202.17	- Manutenção da SEMSU	-	72.000	72.000
10.60.325X	LIMPEZA PÚBLICA	-	3.540.000	3.540.000
10.60.3252.18	- Manutenção da Limpeza Urbana	-	3.000.000	3.000.000
10.60.3252.19	- Manutenção da Usina de Lixo	-	540.000	540.000
10.60.326X	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	588.000	-	588.000
10.60.3261.04	- Ampliação das Instalações do Cemitério Municipal	588.000	-	588.000
10.60.328X	PARQUES E JARDINS	-	2.034.000	2.034.000
10.60.3282.20	- Arborização de Boa Vista	-	1.188.000	1.188.000
10.60.3282.21	- Manutenção do "Parque Anauá"	-	846.000	846.000
	TOTAL ⟶	12.517.000	5.746.000	18.263.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

PROGRAMA DE TRABALHO POR PROJETOS E ATIVIDADES

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
13.	SAÚDE E SANEAMENTO	-	10.230.000	10.230.000
13.75	SAÚDE	-	10.230.000	10.230.000
13.75.020X	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-	230.000	230.000
13.75.0202.11	- Manutenção da SEMSA	-	230.000	230.000
13.75.428X	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-	10.000.000	10.000.000
13.75.4282.12	- Manutenção dos Centros Médicos	-	4.000.000	4.000.000
13.75.4282.13	- Manutenção do Pronto Socorro "São Bento"	-	6.000.000	6.000.000
	TOTAL →	-	10.230.000	10.230.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

PROGRAMA DE TRABALHO POR PROJETOS E ATIVIDADES

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
15.	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	1.332.000	1.332.000
15.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO AO PASEP	-	1.332.000	1.332.000
15.84.494X	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	-	1.332.000	1.332.000
15.84.4942.15	- Encargos com o PASEP	-	1.332.000	1.332.000
	TOTAL ⟶	-	1.332.000	1.332.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

PROGRAMA DE TRABALHO POR PROJETOS E ATIVIDADES

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
16.	TRANSPORTE	3.062.000	-	3.062.000
16.88.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	3.062.000	-	3.062.000
16.88.534X	ESTRADAS VICINAIS	3.062.000	-	3.062.000
16.88.5341.03	- Implantação do Plano Rodoviário do Município	3.062.000	-	3.062.000
	TOTAL →	3.062.000	-	3.062.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

C Â M A R A M U N I C I P A L

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO OU ATIVIDADE: 01.01.0014.01 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.976.300
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			5.936.300
3.1.1.0	Pessoal		4.228.200	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.860.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	368.200		
3.1.2.0	Material de Consumo		438.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.270.100	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.170.100		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			40.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		40.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	40.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			474.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			474.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		474.000	
			TOTAL →	6.450.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

- G A B I N -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

PROJETO OU ATIVIDADE: 03.07.0202.01 - MANUTENÇÃO DO GABIN

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			110.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			110.000
3.1.3.0	Material de Consumo		10.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		100.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		30.000	
			TOTAL →	140.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

PROJETO OU ATIVIDADE: 03.07.0202.02 - MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			45.000
3.1.2.0	DESPESAS DE CUSTEIO			45.000
3.1.2.0	Material de Consumo		45.000	
			TOTAL →	45.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

PROJETO OU ATIVIDADE: 03.07.0202.03 - MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			800.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			800.000
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		700.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	700.000		
			TOTAL →	800.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO : PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : GABINETE DO PREFEITO

PROJETO OU ATIVIDADE : 08.42.1882.10 - MANUTENÇÃO DA FECEC

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.750.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.750.000
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		3.750.000	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	3.750.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.250.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.250.000
4.3.1.0	Transferências Intragovernamentais		1.250.000	
4.3.1.1	Auxílio para Despesas de Capital	1.250.000		
			TOTAL ⟶	5.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO

- SEMTUR -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO - SEMTUR

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.48.2472.04 - PROMOÇÃO DO CALENDÁRIO FESTIVO DO MUNICÍPIO

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.628.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.628.000
3.1.2.0	Material de Consumo		646.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		982.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	982.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			510.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			510.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		510.000	
			TOTAL ——►	2.138.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

P R O C U R A D O R I A G E R A L

- P R O G E -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO : PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE

PROJETO OU ATIVIDADE : 03.07.0202.05 - MANUTENÇÃO DA PROGE

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			110.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			110.000
3.1.2.0	Material de Consumo		10.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		100.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			190.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			190.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		190.000	
			TOTAL ⟶	300.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

S E C R E T A R I A M U N I C I P A L D E P L A N E J A M E N T O

- S E M P L A -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA

PROJETO OU ATIVIDADE: 03.07.0202.06 - MANUTENÇÃO DA SEMPLA

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			60.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			60.000
3.1.2.0	Material de Consumo		10.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		50.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			40.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		40.000	
			TOTAL ⟶	100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

-SEMFI-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI

PROJETO OU ATIVIDADE: 03.07.0202.07 - MANUTENÇÃO DA SEMFI

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			300.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			300.000
3.1.2.0	Material de Consumo		200.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		100.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			200.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			200.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		200.000	
			TOTAL →	500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO OU ATIVIDADE: 03.07.0202.08 - ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			300.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			300.000
3.1.2.0	Material de Consumo		300.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			400.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			400.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		400.000	
			TOTAL ⟶	700.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- S E M E C -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.42.1882.09 - MANUTENÇÃO DA SEMEC

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			12.541.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			11.414.000
3.1.1.0	Pessoal		8.802.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.335.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.467.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.158.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.454.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	184.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.270.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.127.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		1.127.000	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	1.127.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.147.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.147.500
4.1.1.0	Obras e Instalações		113.500	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		1.034.000	
			TOTAL →	13.688.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

S E C R E T A R I A M U N I C I P A L D E S A Ú D E

- S E M S A -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PROJETO OU ATIVIDADE: 13.75.0202.11 - MANUTENÇÃO DA SEMSA

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			130.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			130.000
3.1.2.0	Material de Consumo		30.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		100.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			100.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		100.000	
			TOTAL →	230.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO : PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PROJETO OU ATIVIDADE : 13.75.4282.12 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MÉDICOS

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.500.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.500.000
3.1.2.0	Material de Consumo		2.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.500.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			500.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			500.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		500.000	
			TOTAL →	4.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PROJETO OU ATIVIDADE: 13.75.4282.13 - MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO SÃO BENTO

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo		2.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.000.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		2.000.000	
			TOTAL →	6.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-SEMAD-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROJETO OU ATIVIDADE: 03.07.0202.14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			63.580.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			61.025.000
3.1.1.0	Pessoal		51.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	43.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	8.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		3.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		6.500.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.000.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		25.000	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	10.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.555.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		2.555.000	
3.2.5.1	Inativos	2.400.000		
3.2.5.2	Pensionistas	75.000		
3.2.5.3	Salário Família	80.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			800.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			800.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		800.000	
			TOTAL →	64.380.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROJETO OU ATIVIDADE: 15.84.4942.15 - ENCARGOS COM O PASEP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.332.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.332.000
3.2.8.0	Contribuição ao PASEP		1.332.000	
			TOTAL ⟶	1.332.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- S E M O U -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

PROJETO OU ATIVIDADE: 10.58.0202.16 - MANUTENÇÃO DA SEMOU

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			50.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			50.000
3.1.2.0	Material de Consumo		20.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		30.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	30.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			50.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		50.000	
			TOTAL →	100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

PROJETO OU ATIVIDADE: 10.58.5751.01 URBANIZAÇÃO DE BOA VISTA

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			11.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			11.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		11.000.000	
			TOTAL ⟶	11.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

PROJETO OU ATIVIDADE: 10.58.5751.02 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			929.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			929.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		929.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	929.000		
			TOTAL ⟶	929.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

PROJETO OU ATIVIDADE: 16.88.5341.03 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.531.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.531.000
3.1.1.0	Pessoal		1.431.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.192.500		
3.1.1.2	Obrigações Patronais	238.500		
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.531.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.531.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		1.531.000	
			TOTAL ⟶	3.062.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- SEMSU -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU

PROJETO OU ATIVIDADE: 10.60.0202.17 - MANUTENÇÃO DA SEMSU

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			48.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			48.000
3.1.2.0	Material de Consumo		36.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		12.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	12.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			24.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			24.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		24.000	
			TOTAL →	72.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU

PROJETO OU ATIVIDADE: 10.60.3252.18 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo		820.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		180.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	180.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.000.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		2.000.000	
			TOTAL ⟶	3.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU

PROJETO OU ATIVIDADE: 10.60.3252.19 - MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			240.000
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			240.000
3.1.2.0	Material de Consumo		96.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		144.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	144.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			300.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			300.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		300.000	
			TOTAL ⟶	540.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU

PROJETO OU ATIVIDADE: 10.60.3261.04 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO "NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO

X Cr$1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			72.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			72.000
3.1.2.0	Material de Consumo		36.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		36.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	36.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			516.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			516.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		420.000	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		96.000	
			TOTAL →	588.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU

PROJETO OU ATIVIDADE: 10.60.3282.20 - ARBORIZAÇÃO DE BOA VISTA

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			408.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			408.000
3.1.2.0	Material de Consumo		300.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		108.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	108.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			780.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			780.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		180.000	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		600.000	
			TOTAL ⟶	1.188.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU

PROJETO OU ATIVIDADE: 10.60.3282.21 - MANUTENÇÃO DO "PARQUE ANAUÁ"

X Cr$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			126.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			126.000
3.1.2.0	Material de Consumo		60.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		66.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	66.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			720.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			720.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		500.000	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		220.000	
			TOTAL →	846.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

C O N S O L I D A Ç Ã O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA — CONSOLIDAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			102.566.300
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			93.762.300
3.1.1.0	Pessoal		65.461.200	
3.1.1.1	Pessoal Civil	55.387.500		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	10.073.700		
3.1.2.0	Material de Consumo		11.915.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		16.361.100	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.834.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	14 527.100		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		25.000	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	10.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8.804.000
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		3.750.000	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	3.750.000		
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		40.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	40.000		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		3.682.000	
3.2.5.1	Inativos	2.400.000		
3.2.5.2	Pensionistas	75.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

NATUREZA DA DESPESA — CONSOLIDAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.5.3	Salário Família	80.000		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	1.127.000		
3.2.8.0	Contribuição ao PASEP		1.332.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			24.562.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			23.312.500
4.1.1.0	Obras e Instalações		13.744.500	
4.1.3.0	Equipamento e Material Permanente		9.568.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.550.000
4.3.1.0	Transferências Intragovernamentais		1.250.000	
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital	1.250.000		
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			127.128.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES — X Cr$ 1.000

ORGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	EDUCAÇÃO E CULTURA	HABITAÇÃO E URBANISMO
1. CÂMARA MUNICIPAL	6.450.300	-	-	-
2. PREFEITURA MUNICIPAL	-	66.965.000	20.826.500	18.263.000
TOTAL →	6.450.300	66.965.000	20.826.500	18.263.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES X Cr$ 1.000

ORGÃOS / FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	TOTAL
1. CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	6.450.300
2. PREFEITURA MUNICIPAL	10.230.000	1.332.000	3.062.000	120.678.500
TOTAL →	10.230.000	1.332.000	3.062.000	127.128.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

— RORAIMA —

RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

X Cr$ 1.000

RECEITA	$	$	DESPESA	$	$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	3.306.000		Despesas de Custeio	93.762.300	
Receita Patrimonial	271.200		Transferências Correntes	8.804.000	
Receita Industrial	19.000				
Transferências Correntes	80.428.500				
Outras Receitas Correntes	1.064.600				
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	17.477.000				
TOTAL		102.566.300	TOTAL		102.566.300
			SUPERAVIT	17.477.000	
DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	46.000		Investimentos	23.312.500	
Transferências de Capital	41.993.500		Transferências de Capital	1.250.000	
TOTAL		42.039.500	TOTAL		42.039.500

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	85.089.300	DESPESAS CORRENTES	102.566.300
REVEITAS DE CAPITAL	43.039.500	DESPESAS DE CAPITAL	24.562.500
TOTAL	127.128.800	TOTAL	127.128.800

CRIMINAL - PROCESSO SUMÁRIO Reg. 37/85, iniciada em 26/09/85, da Delegacia de Plantão Central Flagranteado: IRINEU AVANCI, filho de Odila Avanci, incurso no artigo; 329, 330 e 331 do código Penal.

CRIMINAL- INQUÉRITO POLICIAL. Reg. nº 89/85, iniciado em 27/09/85, da 1ª Delegacia de Polícia da Capital. Indiciados: JÚLIO CESAR NASCIMENTO DE LIMA, filho de Antonio Ferreira Lima e Margarida Nascimento de Lima, IZAIAS DE ARAÚJO, vulgo "Paulista", filho de José Venceslau de Araújo e Maria Ferreira de Melo Araújo, incurso nos artigos 155 § 4º, incisos I e IV do C.P.B.

CRIMINAL - PRISÃO EM FLAGRANTE Reg. 58/85 iniciado em 29/09/85, da Delegacia de Plantão Central. Flagranteado: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DA SILVA, vulgo "Nacional", filho de Francisco das Chagas da Silva e Violeta do Nascimento da Silva, incurso no artigo 129 e 329 do C.P.B.

CRIMINAL- INVESTIGAÇÕES REG. 72/85, iniciado em 20/09/85 da Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor. Menor Infrator: J.K. filho de Dirceu Roque Pereira e incurso no artigo 214 do C.P.B.

CRIMINAL- PROCESSO SUMÁRIO REG. 40/85, iniciado em 25/10/85, da Delegacia de Acidentes de Trânsito. Acusado: FRANCISCO DA SILVA MIRANDA, filho de Sinézio de Oliveira Miranda e Páscoa Castro da Silva, incurso no artigo 129 § 6º do C.P.B.

RETIFICAÇÃO: No registro de nº 3853, fica reti[illegible] Infrator J.K., [illegible] ao § 6 e Esta de [illegible] constou acima.

CÍVEL - ALIMENTOS. Requerente: D.L.A. contra o marido J.J.A. (adv. Dra. Dalva Maria Machado) Assistente Judiciário.

CÍVEL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. Requerente: MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO (adv. Dra. Idessia Palheiro de Melo - Assitente Judiciário.

CÍVEL - REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Requerente: JOSÉ ARAÚJO SILVINO contra: FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA (adv. Dr. Paulo Martins de Deus) VC Cr$ 1.000.000

CÍVEL- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Requerente: TASSO MOREIRA CALHEIROS contra: SÔNIA MARIA DOS REIS LIMA (adv. Dr. Tasso Moreira Calheiros em causa própria) VC Cr$ 20.000

CÍVEL- ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: MARIA AMÁLIA RIBEIRO DA SILVA (adv. Dr. Epitácio Souza dos Santos - Assistente Judiciário).

CÍVEL - EXECUÇÃO DE TÍTULO ESTRAJUDICIAL. Exequente: BOTELHO E SILVA LTDA contra: SENZALA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, CGC 05 957.881/0001-57 (adv. Dra. Dalva Maria Machado) VC Cr$ 5.000.000

VIRGINIA FRANCO DE OLIVEIRA
Oficial Distribuidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 129, DE 25 de OUTUBRO DE 1985.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, Território Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Município de Boa Vista, para o exercício de 1986, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 127.128.800.000 (CENTO E VINTE E SETE BILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes	85.089.300.000
1.1 - Receita Tributária	3.306.000.000
1.2 - Receita Patrimonial	271.200.000
1.3 - Receita Industrial	19.000.000
1.4 - Transferências Correntes	80.428.500.000
1.5 - Outras Receitas Correntes	1.064.600.000
2 - Receitas de Capital	48.039.500.000
2.1 - Alienação de Bens	46.000.000
2.2 - Transferências de Capital	41.993.500.000

Art. 3º - A Despesa é fixada com a seguinte distribuição:

A - POR ÓRGÃOS:

01. Câmara Municipal	6.450.300.000
02. Prefeitura Municipal	120.678.500.000

B - POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

01. Legislativa	6.450.300.000
02. Administração e Planejamento	66.965.000.000
03. Educação e Cultura	20.826.500.000
04. Habitação e Urbanismo	18.263.000.000
05. Saúde e Saneamento	10.230.000.000
06. Assistência e Previdência	1.332.000.000
07. Transporte	3.062.000.000

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1986.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 25 de outubro de 1985.

ALMIR QUEIROZ
Prefeito Municipal

LEI Nº 130, DE 31 DE OUTUBRO DE 1985.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, Território Federal de Roraima, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo e dos em disponibilidade do Município de Boa Vista, resultantes da Lei nº 125, de 8 de julho de 1985, serão reajustados em 30% (trinta por cento), de acordo com o anexo da presente lei.

Art. 2º - Na fixação dos novos vencimentos e salários dos servidores municipais, decorrentes da aplicação desta lei, serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Parágrafo Único - Serão também desprezadas frações de cruzeiros nos pagamentos ou descontos que incidam sobre o vencimento ou salário.

Art. 3º - Integra a presente lei a tabela anexa, que substitui a de igual teor aplicada à Lei nº 125, de 8 de julho de 1985.

Art. 4º - O reajuste salarial de que fala esta lei vigorará a partir de 1 de novembro de 1985.

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, necessário à cobertura das despesas decorrentes da aplicação desta lei.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 31 de outubro de 1985.

ALMIR QUEIROZ
Prefeito Municipal